



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTÓCOLO
Nº 1516
EM 28 / 6 / 2018

PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito da linha Financiamento Especial Banrisul, que tem como base legal as Resoluções 4.589 e 4.610 do CMN, destinados à **aquisição de caminhões e máquinas pesadas**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito ao BANRISUL, o município autoriza a vinculação, em caráter irrevogável e irretratável, das receitas provenientes de quotas-parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e/ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de Comissão de Estruturação, Análise e Acompanhamento ao BANRISUL, no valor de até 2% (dois por cento) sobre o valor financiado, a ser recolhido até a liberação dos recursos.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guabiju/RS, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROTÓCOLO
Nº 1516
EM 28 / 6 / 2018

Guabiju/RS, 26 de junho de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº. 008/2018, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Executivo a realizar operação de crédito com instituição financeira oficial até o valor limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Os recursos obtidos serão utilizados exclusivamente para aquisição de veículos (caminhões) e máquinas pesadas, a ser definido conforme a necessidade do Município, objetivando a reestruturação da frota. Assim, com a aquisição de equipamentos novos, busca-se a redução dos custos de manutenção, bem como a qualificação dos serviços públicos prestados, vindo em benefício dos Guabijuenses e na preservação do interesse público.

A amortização do valor da operação contratada se dará no prazo de até 60 (sessenta) meses, cuja taxa de juros anual é de 5% (cinco) por cento ao ano mais variação do indexador, conforme simulação anexa, podendo haver variações até o ato da contratação.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju

SIMULAÇÃO CRÉDITO (DES)
Condições Gerais de Negociação
(Sujeito a Aprovação de Crédito e Enquadramento do Beneficiário)



Simulação de Crédito

SIMULAÇÃO Nº 72470

DATA SIMULAÇÃO: 26/06/2018

Beneficiário

Conta	Nome	CPF/CNPJ
0620/0400111409	MUNICIPIO DE GUABIJU	91.566.844/0001-50

Dados Gerais

Carteira	Produto
DESEN - RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PROPRIOS DESEN
Linha	Condição Operacional
BANRISUL RECURSOS PRÓPRIOS	FIN ESP BANRISUL - SETOR PÚBLICO

Variáveis para Cálculo

Data Contratação	Dt. Prevista Liberação	Periodicidade Prevista	Quant. Amortizações
26/06/2018	26/06/2018	Mensal	48
Periodicidade Carência	Carência		
Trimestral	12		
Vlr. Total Investimento	Percentual Financiado	Vlr. Recursos Próprios	Valor Financiado
1.000.000,00	100,00 %	0,00	1.000.000,00
Taxa de Juros FIXA a.a.	Indexador	Vlr. Estimado ECG(FGI)	
5,00 %	CDI	0,00	

Fluxo previsto, desde que mantido as condições acima.

Nº Parc	Tipo	Vencimento	Sdo. Principal	Principal	Juros	Parcela	Parcela Projetada
1	Juros	04/10/2018	1.000.000,00	0,00	30.858,00	30.858,00	30.858,00
2	Juros	04/01/2019	1.000.000,00	0,00	26.455,00	26.455,00	26.455,00
3	Juros	04/04/2019	1.000.000,00	0,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00
4	Juros	04/07/2019	1.000.000,00	0,00	26.894,00	26.894,00	26.894,00
5	Juros + Principal	04/08/2019	1.000.000,00	20.833,33	9.029,00	29.862,33	29.862,33
6	Juros + Principal	04/09/2019	979.166,67	20.833,33	9.263,90	30.097,23	30.097,23
7	Juros + Principal	04/10/2019	958.333,34	20.833,33	9.066,79	29.900,12	29.900,12
8	Juros + Principal	04/11/2019	937.500,01	20.833,33	8.464,69	29.298,02	29.298,02
9	Juros + Principal	04/12/2019	916.666,68	20.833,33	8.276,58	29.109,91	29.109,91
10	Juros + Principal	04/01/2020	895.833,35	20.833,33	7.702,37	28.535,70	28.535,70
11	Juros + Principal	04/02/2020	875.000,02	20.833,33	7.900,37	28.733,70	28.733,70
12	Juros + Principal	04/03/2020	854.166,69	20.833,33	6.975,12	27.808,45	27.808,45
13	Juros + Principal	04/04/2020	833.333,36	20.833,33	7.884,17	28.717,50	28.717,50
14	Juros + Principal	04/05/2020	812.500,03	20.833,33	5.933,69	26.767,02	26.767,02
15	Juros + Principal	04/06/2020	791.666,70	20.833,33	7.832,75	28.666,08	28.666,08
16	Juros + Principal	04/07/2020	770.833,37	20.833,33	6.627,62	27.460,95	27.460,95
17	Juros + Principal	04/08/2020	750.000,04	20.833,33	6.771,75	27.605,08	27.605,08
18	Juros + Principal	04/09/2020	729.166,71	20.833,33	7.214,37	28.047,70	28.047,70
19	Juros + Principal	04/10/2020	708.333,38	20.833,33	5.784,25	26.617,58	26.617,58
20	Juros + Principal	04/11/2020	687.500,05	20.833,33	5.911,12	26.744,45	26.744,45
21	Juros + Principal	04/12/2020	666.666,72	20.833,33	6.307,33	27.140,66	27.140,66
22	Juros + Principal	04/01/2021	645.833,39	20.833,33	5.273,87	26.107,20	26.107,20
23	Juros + Principal	04/02/2021	625.000,06	20.833,33	6.183,75	27.017,08	27.017,08

SIMULAÇÃO CRÉDITO (DES)
Condições Gerais de Negociação
(Sujeito a Aprovação de Crédito e Enquadramento do Beneficiário)



A presente mensagem não caracteriza vinculação entre as partes, tampouco como proposta financeira ou estruturação negocial, nem apresenta conteúdo que configure esboço ou rascunho de contrato ou carta de intenção, não gerando responsabilidade extracontratual e nem o dever de indenizar caso o negócio não se perfectibilize. Amparado na legislação, fica vedada a reprodução - no todo ou em parte - divulgação ou fornecimento do conteúdo deste, bem como de seu(s) anexo(s), sem a prévia e expressa autorização da BANRISUL. Caso descumprida essa premissa, reserva-se a BANRISUL o direito de adotar as medidas cabíveis. Quaisquer planilhas, gráficos, estudos ou projeções, sejam anexos ou não, vinculados a este, têm caráter meramente ilustrativos, não responsabilizando-se a BANRISUL pela sua aplicação e pelo atingimento dos resultados, ficando sob inteira responsabilidade desse destinatário.